



Prefeitura Municipal de Itapemirim
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 2.124/2007

Autor: Itamar Ayub Alves

DÁ DENOMINAÇÃO DE CONFABANI AO FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - O Festival de Bandas e Fanfarras do Município de Itapemirim, evento instituído pela Lei Municipal n.º 1.919, de 10 de junho de 2005, fica doravante denominado **“CONFABANI – Concurso Nacional de Fanfarras e Bandas de Itapemirim”**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 28 de agosto de 2007.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal